



AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-PPCD Nº 06/2026

Processo nº 2026-LLHCB

ID Contratação CidadES: 2026.500E1700002.10.0007

A Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública torna público o presente **PROCEDIMENTO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-PPCD**, com fundamento no Art. 22, inciso II do Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia - REPCONT, para contratação da empresa **48.030.700 MARCUS VINICIUS SANT'ANNA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.030.700/0001-55, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente contratação direta é contratação de serviços especializados de consultoria histórica, curadoria de acervo, roteirização e apresentação de conteúdo audiovisual para a Fundação Carmélia, com foco na valorização da memória capixaba e difusão do acervo da TVE Espírito Santo, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

1.2. São partes integrantes deste Aviso de PPCD, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição:

a) o Termo de Referência-TR

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor total da contratação será de R\$ 86.281,80 (oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

2.2. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS

3.1. Poderão ser apresentadas manifestações de terceiros acerca da referida aquisição, no prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema Edocs, para o destinatário (Grupo) "PPCD – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS".

3.2. As manifestações serão juntadas ao processo de contratação por meio do Sistema Edocs e poderão ser visualizadas por quaisquer interessados, sem o pagamento de custas ou taxas de qualquer natureza.

3.3. As manifestações de terceiros não suspenderão a tramitação do PPCD, garantido aos interessados a prestação de informações ou análise e decisão acerca de eventuais impugnações antes de seu encerramento e da formalização da aquisição pela Fundação.



**FUNDAÇÃO
CARMÉLIA**
DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

tve 89.1 Espírito
Santo
FM

4. DA PUBLICIDADE

4.1. O extrato deste Aviso de PPCD será publicado no Diário Oficial do Estado e o seu conteúdo na íntegra será divulgado no sítio eletrônico oficial da Fundação Carmélia.

Vitória, 04 de junho de 2026.

LIVIA MOREIRA PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FUNDAÇÃO CARMÉLIA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LIVIA MOREIRA PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
GEAG - CARMELIA - GOVES
assinado em 05/06/2026 09:02:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/06/2026 09:02:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LIVIA MOREIRA PEREIRA (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - GEAG - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-K45T5R>